



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 9.501/2015

Revoga o Decreto nº 9.347/2014, que concedeu licença sem vencimentos ao Servidor **Paulo Cesar da Silva**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 9.347/2014 que concedeu licença sem vencimentos ao servidor efetivo **PAULO CESAR DA SILVA**, cargo de Auxiliar Manutenção Municipal, Padrão A Ref. VII, conforme previsto no Art. 106 da Lei Municipal nº. 1.963/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Alegre), conforme consta no Processo Administrativo 449/2015.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogam-se as disposições em contrário.

Alegre-ES, 06 de fevereiro de 2015

PAULO LEMOS BARBOSA
Prefeito Municipal de Alegre